



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 376/2020 ADITIVO



Termo 376/2020 Aditivo do Termo 227/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO STERIS/SERCON** conforme processo nº 6210.2020/0003670-3 – HSPM.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, RG: M7.551.368 SSP/MG, CPF: 028.097.366-77**, representante da empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, CNPJ 59.233.783/0001-04, com sede na Rua Edgar Marchiori, 255, Portão 2 Setor Steris, Fone (11) 97543-9282 3772-2280, fax 3772-2945, CEP 13.288-00, e-mail [sidney\\_castro@steris.com](mailto:sidney_castro@steris.com); [ariel\\_cordeiro@steris.com](mailto:ariel_cordeiro@steris.com), [Larissa\\_lima@steris.com](mailto:Larissa_lima@steris.com), [contratos@steris.com](mailto:contratos@steris.com), Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo, SP, dados da filial para faturamento: CNPJ 59.233.783/0004-49, Rua Piraiba, nº 352 – sala 10 – CEP 06460-121 – Centro Comercial Jubran – Barueri - SP, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0003670-3 – HSPM, firmar o presente Termo 376/2020 do Termo 227/2020 de Contrato, de acordo com o inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

O objeto do presente termo aditivo é a correção do valor mensal descrito no item 6.1 da Cláusula VI do Termo 227/2020 de Contrato, para:

#### Onde se lê:

... com parcelas mensais de **R\$ 3.238,48 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) ...**

#### Leia-se:

... com parcelas mensais de **R\$ 3.235,98 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) ...**



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 376/2020 ADITIVO



CLÁUSULA II

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO RODRIGUES DA  
CUNHA:02809736677  
Dados: 2020.10.22 12:09:12 -03'00'

- SR. LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA -  
Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de Produtos da Saúde Ltda  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

